



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.283/2015

Nomeia interinamente Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Sr^a. MARLETE PIONTE KOSKI estará em gozo de férias no período de 01/10/2015 a 30/10/2015, bem como a inexistência de substituto legal naquela pasta para realizar os procedimentos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a Sr^a. **SUELY SCHMIDT FLEGLER**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CI nº 1.264.318, inscrita no CPF sob o nº 042.380.387-54, filha de Valdemiro Schmidt e Nilza Schmidt, residente e domiciliada na Avenida Espírito Santo, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal